PORTARIA Nº 396/2013.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Edegar Pedro Winckler, matrícula nº 133-0, lotado na Secretaria de Esportes, para responder pela Divisão de Futebol, Futsal, Vôlei, Basquete, Handebol e Bocha, recebendo gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Felipe Miguel Muran Secretário de Esportes